ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
Rua Comandante Salomoni, 21 – Centro
99700-078 – Telefone: (54) 2107-7100
camara@erechim.rs.leg.br
www.erechim.rs.leg.br

EMENDA MODIFICATIVA Nº _____ AO PROJETO DE LEI Nº 76/2018.

Altere-se o Art. 2.º do Projeto de Lei Executivo n.º 76/2018, passando a ter a seguinte redação:

"Art. 2.º Fica, o Executivo Municipal, autorizado a fornecer anualmente, de forma subsidiada, 60%(sessenta por cento), dos insumos para formação de pastagens de inverno e verão, como, também, dos insumos necessários para desenvolver o melhoramento genético do rebanho, e além disso fornecer, sem custo, serviços técnicos necessários para a avaliação produtiva de animais machos e fêmeas, pertencentes aos produtores inseridos no programa, bem como seu treinamento e capacitação.

....." (NR)

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 1º de outubro de 2018.

JUSTIFICATIVA

Apresento a presente emenda, apenas para dar maior clareza na intepretação do caput do Art. 2.º modificado.

Gilson Roberto Serafin
Vereador da Bancada do PSD